



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 290/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que implemente de forma adequada, revitalizando e atualizando, uma Central de Monitoramento por Câmeras principalmente nas rodovias e ruas mais movimentadas dos bairros da cidade.**

Justificativa

A implementação de uma Central de Monitoramento adequada existente em outros Municípios como no Município de Niterói/RJ é uma forma de prevenir, intimidar e evitar a prática de atos ilícitos, se garantindo mais segurança aos moradores de Rio das Ostras.

Apesar de existirem câmeras destinadas a este fim na cidade estão em péssimo estado, não há um contrato adequado com particulares para tanto e em número insuficiente nas principais rodovias e rua dos bairros, de forma que se deve recuperar os equipamentos do Centro de Operações e Monitoramento Integrado do Município, e, após a retomada do monitoramento, a atuação em parceria com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Delegacia Policial e Corpo de Bombeiros, possibilitará o planejamento, levantamento de dados e relatórios, formatação de ações integradas de segurança pública, controle urbano e viário.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador